DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.218, DE 31 DE JULHO DE 2019.

"Declara Hóspede Oficial Autoridade Visitante do Município."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 8 de agosto de 2019, a Estância Turística de Pereira Barreto/SP, estará recebendo a visita do Ilustríssimo Senhor Antônio Orlando Cavichia Filho – Digníssimo Governador do Rotary - Distrito 4480, ano rotário 2019-2020;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Orlando Cavichia Filho – Digníssimo Governador do Rotary - Distrito 4480.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 20.787 DE 31 DE JULHO DE 2019.

"Constitui a Comissão de Fiscalização da FIAP e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a necessidade de constituição de Comissão de Fiscalização da 41ª FIAP – Feira Industrial, Agrícola e Pecuária e 47ª Festa do Peão de Boiadeiro da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, em comemoração ao 91º aniversário de fundação de Pereira Barreto.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização da 41ª FIAP - Feira Industrial, Agrícola e Pecuária e 47ª Festa do Peão de Boiadeiro da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, para fiscalizar a organização do evento, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Paulo Massanori Yamamoto

RG: 6.146.342-5

Vice-Presidente:

Dermival Franceschi Junior

RG: 3.874.667

Presidente do Rodeio:

Luiz José da Silva

RG: 12.664.410

Vice-Presidente do Rodeio:

Wilson Rodrigues Xavier

RG: 7.514.192

Diretor do Rodeio:

Carlos Roberto Toneti

RG: 9.316.371

Membros:

Adriano Pereira Ferreira	RG: 30.520.510-9
Igor de Freitas Grespan	RG: 43.954.249-2
Marcos Antônio Neves	RG: 29.504.107-9
Paulo Roberto Alves	RG: 15.297.589
Lourival de Souza	RG: 32.724.360-0
Thaís Monção Neves Suzuki	RG: 40.591.201-8

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Resolução 07/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
– Retificação do Resultado da 2ª Etapa: Prova Seletiva
Edital 01 e 02/2019

Resolução de retificação do resultado da 2ª Etapa: Prova Seletiva, conforme os Editais 01 e 02/2019.

Considerando a Lei 8.324 de 09 de maio de 2019, que altera o art.132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Considerando que após a correção das provas seletivas,foi apurado o número de aprovados insuficiente para continuação do processo eleitoral conforme o item 14.1 do Edital CMDCA 01/2019.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

Considerando o edital 01/2019 que estabelece normas para o Processo de Escolha de dos Membros do Conselho Tutelar, fixa calendário eleitoral e dá outras providências.

Considerando o Edital de retificação nº 02/2019 que trata do processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar.

1 - A comissão eleitoral vem por meio deste tornar público, a retificação dos candidatos aprovados para a 3ª Etapa do Processo Eleitoral, em razão de reanálise dos gabaritos:

ARIANE DOS PASSOS DO NASCIMENTO SANTANA

EDUARDO CANEVARI JÚNIOR

GISELE PEIXOTO RIBEIRO ANTONELO

JAIR RENAN ALVES DE ALMEIDA BATISTA

JANAINA FERNANDES LEITE DOS SANTOS

VILMA DE SOUZA LIMA

ZÉLIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO

2- Face ao resultado da prova seletiva, ficam convocados todos os candidatos não aprovados e ausentes, para a realização de nova prova seletiva, que será levada à efeito no dia 06 de Agosto de 2019, ás 19h30, na Escola EMEB Celda Mello de Oliveira, situada à Rua: Dr. Dermival Francesch, nº 645, Vila Floriano.

3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

5 - Será admitido no local da prova apenas o candidato que estiver munido de caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha e um dos seguintes documentos de identificação expedido por órgão oficial, no original, com foto que permita sua identificação:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Parágrafo único: O candidato que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4 desta resolução, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

6 - A prova será composta por 40 questões, sendo as seguintes matérias, conforme a resolução nº 04/2019:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

I - 20 questões sobre a Lei nº , Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA;

II - 10 questões de conhecimentos básicos de informática (Conteúdo: história do computador, noções de informática, hardware e software, ambiente Windows 10, área de trabalho, botão iniciar, barra de ferramentas e acessórios, Word 2016, Excel 2016 e PowerPoint 2016);

III - 10 questões de conhecimentos sobre a Língua Portuguesa (Interpretação de texto, concordância verbal, concordância nominal, ortografia, acentuação e sintaxe).

7 - Estará habilitado para a 3ª Etapa, somente os candidatos que acertarem, no mínimo, 50% das questões de cada matéria (ECA, informática e Língua Portuguesa).

8 - A divulgação dos demais candidatos aprovados na prova, será realizada de 08 a 09 de Agosto de 2019, no diário oficial da prefeitura.

9 - Segue abaixo a relação de candidatos aptos e as respectivas salas para realização da prova seletiva.

Nome Nº de Inscrição RG Sala nº

ANANDA FLÁVIA DE OLIVEIRA

42 46.189.733-7 Sala 05

ANTONIO CESAR SOUZA JÚNIOR

44 40.568.451-4 Sala 05

CARMEN EDITE CAPUCO

37 13.904.306 Sala 05

CÍNTHIA PACCA CANEVARI PEDRÃO 4 7 33.712.713-X Sala 05

CLAUDEMIR BATALIOTTI

25 18.520.264 Sala 05

CLEIA DARQUI MARTINS E SILVA 2 9 13.026.316-3 Sala 05

EDER APARECIDO REYS PALACIO

01 11.403.607-X Sala 05

FERNANDA MAYUMI SUGUIURA

35 33.597.484-3 Sala 05

HIGOR GEOVANNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS

49 44.054.892-X Sala 05

JAQUELINE PIRES TEIXEIRA 4 5 41.212.665-5 Sala 05

JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO 3 1 47.109.046-3 Sala 05

JOSÉ DONIZETE ARAGÃO

24 8.808.012-2 Sala 05

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA 4 3 9.471.367 Sala 05

MARIANA DA CONCEIÇÃO ASOO CAVALCANTE 40 45.561.257-2 Sala 06

MARILZA RAVAGNANI DE OLIVEIRA

11 14.153.933-1 Sala 06

OSVALDO VILAS BOAS DA SILVEIRA

26 9.471.388-1 Sala 06

PALOMA MATIAS DE ALENCAR DA CONCEIÇÃO 33 49.037.336-7 Sala 06

REGINA REIS DA SILVA BARCELOS

10 14.156.308-4 Sala 06

RUBENS RODRIGUES FERMINIANO

22 24.202.276-5 Sala 06

SONIA APARECIDA PIRES BARCELOS

34 16.675.539-4 Sala 06

SUELEN KAROLINE BARBOSA SANTOS

23 41.212.846-9 Sala 06

VALÉRIA DOS SANTOS FELIPE 3 2 41.501.729-4 Sala 06

VALÉRIA GOMES SOARES DE MOURA

46

23.628.953-6 Sala 06

VANILDA DE SOUZA

04 13.350.449-9 Sala 06

VERA MARIA DE MORAES

38 15.111.290-3 Sala 06

10 –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 06/2019.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de Agosto de 2019.

Marcos Antonio Thereza

RG: 6.269.403

Presidente da Comissão Eleitoral

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a continuação dos serviços de reforma e ampliação do prédio do Centro de Controle de Zoonose localizada na Rua Benedito Jorge Coelho, s/n, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.186/2019.

RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.890.447/0001-89, com o valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 24/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**07/08/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Aulas livres nas Oficinas Curriculares, nas atividades de Formação de Hábitos de Higiene (FHH), Estudo Monitorado (EM), Atividades Matemáticas (AM) e Hora da Leitura (HL).

Período: 08/08/2019 a 18/12/2019, ou até a posse de servidor (a) efetivo.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares (Formação de Hábitos de Higiene -FHH, Estudo Monitorado - EM, Atividades Matemáticas -AM e Hora da Leitura -HL).

2.1 – Formação de Hábitos de Higiene – FHH

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	**2º ano C**	**2º ano C**	**2º ano C**	**2º ano C**	**2º ano C**

2.2 – Estudo Monitorado – EM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	**3º ano B**	**3º ano B**	**3º ano B**	**3º ano B**	**-**
13h10 as 13h30	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
13h30 às 14h20	**-**	**-**	**-**	**-**	**3º ano B**

2.3 – Atividades Matemáticas – AM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	**4º ano D**	**4º ano C**	**4º ano D**	**4º ano C**
14h00 as 14h20	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
14h20 às 15h10	-	**4º ano D**	**4º ano C**	**4º ano D**	**4º ano C**

2.4 – Atividades Matemáticas – AM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	**5º ano A**	**-**	**5º ano A**	**-**	**-**
14h00 as 14h20	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
14h20 às 15h10	**5º ano A**	**-**	**5º ano A**	**-**	**-**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

2.5 – Atividades Matemáticas – AM

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	-	4º ano E	-	-
14h00 as 14h20	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
14h20 às 15h10	-	-	4º ano E	4º ano E	4º ano E

2.6 – Hora da Leitura – HL

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	5º ano A	-	5º ano A	5º ano A
14h00 as 14h20	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
14h20 às 15h10	-	5º ano A	-	-	-

2.7 – Hora da Leitura – HL

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	-	3º ano D	-	-	3º ano D
14h00 as 14h20	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
14h20 às 15h10	-	3º ano D	-	-	3º ano D

2.8 – Hora da Leitura – HL

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h10 às 14h00	5º ano B	5º ano C	5º ano C	-	-
14h00 as 14h20	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
14h20 às 15h10	5º ano B	5º ano C	5º ano C	5º ano B	5º ano B

Observação: As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, serão cumpridas às segundas-feiras das 16h10min às 17h50min, se necessário.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☒ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Tornar sem efeito o Edital de Atribuição de Classes e /ou Aulas sob nº 23, datado de 05/08/2019, por conter incorreções no preenchimento dos horários das aulas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de agosto de 2019.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola